

Memorando-Circular nº 001/PROAD/UFG

Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

Aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Órgãos Administrativos e Coordenadores de Programas de Pós-graduação *Strictu e Lato Sensu*

Assunto: Prazo para ressarcimento de despesas.

Senhores Dirigentes,

Visando atender de forma justa e planejada as demandas da comunidade, informamos que **a partir desta data**, todo pedido de ressarcimento/reembolso, deverá ser enviado à PROAD, até 15 dias após o término do evento, no formulário de **pedido de serviço**, descrevendo o evento (Congressos, Seminários, etc.), e a localidade do mesmo.

Solicitamos que sejam anexados à solicitação, os originais dos recibos ou notas fiscais, cópia do comprovante ou certificado de participação no evento, nº dos documentos pessoais, tais como RG, CPF, nº de telefone e dados Bancários.

Atenciosamente,



Prof. Carlito Lariucci

Pró-Reitor de administração e Finança/UFG